



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 14 de Janeiro de 2015 • Ano X • Nº 1064

Esta edição encontra-se no site: www.mirante.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto nº 609 de 13 de Janeiro de 2015** - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2015 da Prefeitura de Mirante-BA e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Hélio Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Trav. Humberto de Campos, s/n - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RCHWKQTLHX2DODQAXGQNP

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: 16.416.521/0001-64
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre
E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77)3468-1029

Decreto nº 609 de 13 de Janeiro de 2015.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2015 da Prefeitura de Mirante-BA e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

Considerando que há necessidade de realização de Concurso Público para provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura de Mirante;

Considerando que a Comissão Organizadora tem a finalidade de fiscalizar e coordenar o procedimento do Concurso Público n.º 001/2015, para a seleção de pessoal do quadro efetivo e temporário da Prefeitura de Mirante;

Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

Considerando o princípio constitucional da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos;

Considerando que cabe a Comissão Organizadora fiscalizar os trabalhos da Empresa vencedora do processo licitatório, a qual realizará a aplicação das provas e títulos, processar resultados, julgar reclamações e recursos;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 001/2015 da Prefeitura de Mirante, a qual compor-se-á da seguinte forma:

I – Clodoaldo Miranda Brito – Presidente da Comissão

II – Valdinólia Souza Costa – Membro da Comissão

III – Marcus Vinicius Alves Rodrigues de Souza – Membro da Comissão

Art. 2º - A Comissão Organizadora é soberana e com total autonomia para fiscalizar e coordenar o procedimento do Concurso Público n.º 001/2015.

Parágrafo único - A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do concurso público para qual foi designada,



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO

45.255-000 – MIRANTE – BAHIA

CNPJ: **16.416.521/0001-64**

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre

E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx: (77)3468-1029

inclusive para fins de encaminhamento ao TCM/BA, objetivando a homologação do concurso.

Art. 3º - As decisões da Comissão Coordenadora do Concurso Público serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público conduzir as suas respectivas reuniões e deliberações.

Art. 5º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo a Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante - Bahia, 13 de janeiro de 2015.



Hélio Ramos Lima
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.